PORTARIA Nº569/2024 Santo Antônio do Descoberto, 24 de junho de 2024.

Publicado no site da prefeitura Municipal
24/06/2024
Secretaria municipal de Comunicaçao

*"Refitica Porataria n 515/2024 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à servidora **JACLEIA PONCIANO FLORENTINO**, e dá outras providencias".*

A GESTORA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, **no uso de suas** atribuições legais, nos termos do Art. 40, §1º, III, a da Constituição da República e do Art. 30 da Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º – Retifica-se a Portaria nº 515 de 01/02/2024 que Concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. JACLEIA PONCIANO FLORENTINO, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o n° 754.732.163-15, ocupante docargo de PROFESSORA PEF-IV 40H, sendo que o valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	**VALOR**
Última Remuneração	R$ 4.660,07
Valor da média aritmética simples	R$ 3.572,97
Valor do Provento	**R$ 3.572,97**

Art. 2º – A Aposentadoria enquadra-se no Art. 40, §1º, III, a, c/c §5º do mesmo artigo, da Constituição Federal, sendo que o reajuste se dará de pela preservação do valor real.

Art. 3º – O pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos e financeiros à data de 01/02/2024.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Jozelia Francisca de Souza
Gestora Presidente
Autarquia SAD-PREV
Dec. nº 2861/2022

Jozélia Francisca de Souza
Gestora Presidente do SAD-PREV
Decreto nº 2.861/2022